



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 552/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr. (a): **TATIANE SOUZA COUTINHO**

Quadro de pessoal....: Conselheira Tutelar
Cargo de: Conselheira Tutelar
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social
Período de: 13 de agosto de 2023.
Destino.....: Uruará/PA


Objetivo da Viagem: A conselheira irá entregar os menores que estavam acolhidos na instituição casa de acolhimento de Anapu/PA, os menores vão para o lar.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de agosto de 2023.


Diego Luiz Oliveira Do Nascimento
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Diego Luiz Oliveira do Nascimento
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal N° 035/2023

Recebi em ____/____/2023.

Tatiane Souza Coutinho
CPF: 874.991.002-78
RG n° 4852903


Antonio Domingos dos Santos
Controlador Interno
DECRETO N° 040/2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 552/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr. (a): **TATIANE SOUZA COUTINHO**

Quadro de pessoal....: Conselheira Tutelar
Cargo de: Conselheira Tutelar
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social
Período de: 13 de agosto de 2023.
Destino.....: Uruará/PA


Objetivo da Viagem: A conselheira irá entregar os menores que estavam acolhidos na instituição casa de acolhimento de Anapu/PA, os menores vão para o lar.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de agosto de 2023.


Diego Luiz Oliveira Do Nascimento
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/____/2023.

Tatiane Souza Coutinho
CPF: 874.991.002-78
RG n° 4852903


Antonio Domingos Santos
Controlador Interno
DECRETO Nº 040/2024